PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1203/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **REGINALDO EDSON PERUZZO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA,** portador da matrícula 7698, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023, a partir de 30 de outubro de 2023 a 28 de novembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de outubro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3685 / 2023
Data da Publ. 20 / 10 / 2023
Data Saída 20 / 11 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.